

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo ASSISTENTE SOCIAL, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130510	06, 11, 12, 37, 52, 62, 66
02	20130457	11, 50, 51, 52, 60
03	20130509	06, 11, 12, 14, 25, 50, 52, 62, 66
04	20130787	11, 50, 51, 52, 60

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 11

Procedem as alegações do recorrente.

Alternativa que responde corretamente à questão é “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

QUESTÃO 14

Procedem as alegações do recorrente.

Alternativa que responde corretamente à questão é “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 25

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 50

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 51

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 52

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 60

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 62

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”

DEFERIDO

QUESTÃO 66

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS E/OU INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 08 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM